

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

## **DELIBERAÇÃO Nº 112 - 23/05/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- O item II do Artigo 5º da Portaria GM/MS 1020 de 13/05/2009, estabelecendo que a segunda parcela, referente ao incentivo financeiro para investimentos na implantação do componente pré-hospitalar fixo (UPA e SE), será liberado mediante a apresentação da respectiva Ordem de Início do Serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, ratificada pelo gestor local e pela Comissão Intergestores Bipartite CIB, e, autorizada pela Secretaria de Atenção à Saúde;
- O encaminhamento da Ordem de Início de Serviço devidamente assinada pelo engenheiro responsável e pela Secretária Municipal de Saúde, referente ao início da execução das obras da Unidade de Pronto Atendimento do município de Piraquara.

RATIFICAMOS o recebimento da Ordem de Início de Serviço, devidamente assinada pelo engenheiro responsável e pela Secretária Municipal de Saúde, da Unidade de Pronto Atendimento do município de Piraquara.

Rene José Moreira do Santos Coordenadora Estadual